



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ



Memorando nº 001/2026

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2026.

Para: Militares, Professores, Pais/Responsáveis, Secretaria Administrativa, Equipe Pedagógica e Alunos do 3º CPM.

Assunto: Alterações no Sistema Avaliativo para o Ano Letivo de 2026.

A Direção do 3º Colégio da Polícia Militar do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, informar as alterações no sistema avaliativo que serão adotadas no ano letivo de 2026, conforme descrito a seguir:

1. Primeira Avaliação Parcial

A 1ª Avaliação Parcial deixa de ter caráter de simulado e passa a ser aplicada como avaliação formal, composta por 10 (dez) questões, totalizando o valor de 30 (trinta) pontos, sendo:

- 08 (oito) questões objetivas, de múltipla escolha;
- 02 (duas) questões discursivas.

2. Segunda Avaliação Parcial

A 2ª Avaliação Parcial seguirá o mesmo modelo adotado nos anos anteriores, com conteúdo cumulativo e questões mistas, totalizando 40 (quarenta) pontos.

3. Atividades Avaliativas Contínuas

As atividades avaliativas, compreendendo trabalhos, listas de exercícios, plataformas educacionais, seminários e portfólios, corresponderão ao valor total de 20 (vinte) pontos.

4. Prova Paraná

A Prova Paraná terá o valor de 10 (dez) pontos, observando-se que:

- seguirá o calendário oficial da SEED/PR, sendo aplicada apenas no 2º e 3º trimestres;
- no 1º trimestre, as atividades correspondentes à Prova Paraná terão o valor de 3,0 (três) pontos.

5. Disciplinas não contempladas pela Prova Paraná

Ressalta-se que a Prova Paraná não contempla todas as disciplinas. Dessa forma, as disciplinas não contempladas terão suas atividades avaliativas com valor de 3,0 (três) pontos em todos os trimestres.

Certos da compreensão e colaboração de todos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cap. QEOPM Alex Fernando Belinelli
Comandante/Diretor do 3º CPM.

Documento: **Memorando001_2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qeo Pm Alex Fernando Belinelli (XXX.318.169-XX)** em 10/02/2026 10:56 Local: 3CPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **25.400.639-4** por: **Cap. Qeo Pm Alex Fernando Belinelli** em: 10/02/2026 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: